Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 002 /2015

Denomina de Rua Joaquim Ferreira de Oliveira, Rua José Maria Pereira de Oliveira e Rua Manuel Xavier de Carvalho, ambos na Sede do Município de Beberibe, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE RESOLVE:

Art. 1º Ficam denominadas de Rua Joaquim Ferreira de Oliveira, Rua José Maria Pereira de Oliveira e Rua Manuel Xavier de Carvalho, ambos na Sede do Município de Beberibe, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

IVANIR FILHO
Vereador de Beberibe

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa proposição a necessidade da comunidade local de enviar e receber suas correspondências, além de receber os serviços de energia e água naquela localidade, a fim de facilitar e trazer maior conforto aos cidadãos locais de Beberibe.

Assim, dada a relevância da matéria solicitamos de nossos pares a devida aquiescências a fim de aprovarmos a matéria em verga.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

IVANIR FILHO
Vereador de Beberibe

SN1028N

CARTÓRIO GERARDO FACUNDO
CNPJ/MF 06621114000135
Beberibe - CE - 2º OFÍCIO
Francisco Rogério Facundo
Tabelião e Registrador

Francisco Gomes dos Santos
Substituto

Escrituras, Procurações, Protestos, Registros Imóveis, Registros de títulos e documentos ...

Escritura Pública de Doação que entre si fazem e assinam, **OLIVEIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, como **outorgante doadora** e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE - ESTADO DO CEARÁ**, como **outorgado donatário**, na forma a seguir expressa:

S A I B A M quantos êste público instrumento virem que, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Beberibe, comarca do mesmo nome, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, em serventia cujos serviços a mim notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estadual, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante doadora - **OLIVEIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, estabelecida nesta cidade de Beberibe-Ceará, na rua J. J. Dourado, nº 551, Altos - Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o nº 19.098.354/0001-49, representada por seu sócio-administrador, **LUIZ XAVIER PEREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Beberibe-Ceará, nascido aos 18 de julho de 1963, filho de Raimundo Pereira de Oliveira e Francisca Xavier de Oliveira, portador da Carteira de Identidade RG nº 94002421311-SSP-Ceará, expedida em 23/09/1994, inscrito no CPF/MF sob o nº 211.887.773-00, residente e domiciliado nesta cidade de Beberibe-Ceará, na Avenida Central (Maria Calado), s/n - Centro, CEP: 62840-00, nos termos do Contrato Social, datado de 03 de outubro de 2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE sob nº 23201574828, em 18/10/2013, Protocolo: 13/120046-1, de 07/10/2013, e Primeiro Aditivo, de 13 de novembro de 2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE, sob o nº 20131383060, de 11/12/2013, Protocolo: 13/138306-0, de 27/11/2013, e Certidão Simplificada de 27 de novembro de 2014, expedida pela Secretaria de Comércio e Serviços - Junta Comercial do Estado do Ceará; e, de outro lado, como outorgada donatária - **MUNICÍPIO DE BEBERIBE - ESTADO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direiro público interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 07.528.292/0001-89, com endereço à rua João Tomaz Ferreira nº 01 - Centro, nesta cidade de Beberibe-Ceará, neste ato representada por sua **Prefeita - MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 8908002038419-SSPDS, expedida em 28/11/2008, inscrita no CPF sob nº 289.153.053-53, residente em Sítio Piquiri, distrito de Sucatinga, desta cidade de Beberibe-Ceará, nos termos da ata da sessão solene de posse, datada de 1º de janeiro de 2013, reconhecidos como os próprios, através dos documentos mencionados, exibidos no original, de cuja identidade

CARTORIO 2º. OFICIO
Beberibe - Ceará
Se/o (s) Nº (s) AA419134

Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual. **CERTIDÕES: (1) MUNICIPAL** - Certidão Negativa de Débitos e Cadastro Imobiliário de número 1874, expedida em 15 de dezembro de 2014, pela Prefeitura Municipal de Beberibe, assinada por Ana Maria Fernandes Leite - Secretária de Finanças e Clodoaldo Martins Fernandes - Diretor do Dep. de Adm. Tributária; **(2) ESTADUAL** - Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 201406779487, emitida via internet em 09/12/2014, às 09:10:45 horas, válida até 07/02/2015, tendo sido verificada a veracidade da mesma no endereço www.sefaz.ce.gov.br; **(3) UNIÃO/FEDERAL** - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida via internet em 30/06/2014, às 10:09:10 horas, válida até 27/12/2015, Código de Controle da Certidão: AEF6.83D5.F554.F5E4, certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, tendo sido verificada a veracidade da mesma no endereço www.pgfn.fazenda.gov.br. **(4) - INSS** - Ministério da Fazenda - Receita Federal do Brasil - Certidão Negativa de Débito (CND) - Previdencia Social, de nº 186792014-88888354, emitida via internet em 26/06/2014, com validade até 23/12/2015, tendo sido verificada a veracidade da mesma no endereço www.previdencia social.gov.br. **(5) JUSTIÇA DO TRABALHO - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**, de nº 71549165/2014, emitida em 09/12/2014, às 10:28:28 horas, válida até 06/06/2015. **(6) - CONSULTA NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Relatório de Consulta de Indisponibilidade: Data e hora da pesquisa: 09/12/2014, às 10:56:39 horas. Responsável pela consulta: Francisco Rogério Facundo. Número do CNPJ pesquisado: 19.098.354/0001-49. Nome: Oliveira e Pereira Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME. Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 7417.bfea.422b.e28a.c3a2.5e67.0b31.723c.cafc.f8f1, todas emitidas em nome da outorgante doadora. Em cumprimento ao disposto no Art. 215, parágrafo 1º, V do Código Civil Brasileiro, foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. Declaram mais, as partes retro qualificadas, que dispensam o comparecimento das testemunhas instrumentárias como lhes faculta a Lei vigente (Art. 215, parágrafo 5º, do Código Civil Brasileiro, e Art. 650 do provimento nº 01/2007, da Corregedoria Geral de Justiça, de 19/01/2007). Disse mais a outorgante doadora que transmite em consequência, toda a posse, domínio, jús, direitos e ações que sobre o mesmo terreno vinha exercendo, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doaçao sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito na forma da Lei. Por sua vêz pela outorgada donatária, me foi dito que aceitava esta escritura em todos os seus expressos termos. Declara mais a outorgante doadora em suprimento ao Art. 1º parágrafo 2º, in fine, da Lei Federal nº 7.433, de 18.12.85, c/c parágrafo 3º do Art. 1º do Dec. 93.240, de 09.09.86, que sob as penas da Lei, não existir qualquer ação ou procedimento judicial com fundamento em direito real ou pessoal sobre o presente bem imóvel que venha a impedir a presente transação imobiliária. Na conformidade do artigo 215, parágrafo 1º, inciso V da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do presente ato. Declaram mais, as partes retro qualificadas que dispensam o comparecimento das testemunhas instrumentárias, como lhes faculta a lei vigente. Atesto que a contribuição sobre as custas do presente ato, ao FERMOJU, será recolhida na forma e prazo determinado em Lei. E, de como assim disseram, outorgaram, contrataram, aceitaram, lavrei a presente escritura que lhes sendo lida na

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Beberibe - Ceará

Se/o (s) Nº (s) AA419134

Livro 2 - 02	Folha 01
Matrícula 8999	Data 28/10/2014

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CARTÓRIO GERARDO FACUNDO
Beberibe
Francisco Rogério Facundo
Registrador
Francisco Gomes dos Santos
Substituto

IMÓVEL: "Um terreno urbano, em forma de um polígono irregular, localizado na rua Jonas Bessa, s/n, Centro, nesta cidade de Beberibe-CE, distando 115,00m para a rua Francisca Xavier de Oliveira, no sentido sul-norte, desmembrado do imóvel objeto da matrícula nº 8503 (AV-03), caracterizado como "TERRENO "D", com 504,06m² de área e 120,86m de perímetro. Inicia-se a descrição deste polígono no vértice E18, de coordenadas N=9536941.90m e E=596839.42m, deste, segue confrontando ao **NORTE,** com imóvel caracterizado como terreno "C" - Mat. 8503 (AV-03), com distância de 50,51m até o vértice E11 de coordenadas N=9536931.75m e E=596888.90m, deste, segue confrontando ao **LESTE,** com rua JONAS BESSA, com distância de 10,00m até o vértice E12 de coordenadas N=9536921.91m e E=596887.10m, deste, segue confrontando ao **SUL,** com imóvel caracterizado como terreno "E" - Mat. 8503 (AV-03), com distância de 50,35m até o vértice E17 de coordenadas N=9536932.04m e E=596837.78m, deste, segue confrontando ao **OESTE,** com imóvel pertencente a Empresa Oliveira e Pereira Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda, anteriormente pertencente ao Sr. Oto Facó, com distância de 10,00m até o vértice E18, fechando assim o polígono. Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como datum o SIRGAS 2000 e representadas em coordenadas UTM".

PROPRIETÁRIA: OLIVEIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida nesta cidade de Beberibe-Ceará, à rua J.J. Dourado, nº 551, Aptº 01 - Centro, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob nº 23201574828, em 18/10/2013, Protocolo: 13/120046-1, de 07/10/2013, nos termos do Aditivo 1º ao Contrato Social, datado de 13 de novembro de 2013, inscritano Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o nº 19.098.354/0001-49.

TÍTULO ANTERIOR: Em maior porção conforme matrícula nº 8503 e AV-03/8503, deste Registro Imobiliário.

Eu, _____ (FRANCISCO GOMES DOS SANTOS - SUBSTITUTO).

Emolumentos: R$114,57. Fermoju = R$5,71. ISS = R$4,58. FAADEP = R$5,73.

==========

AV-01/8999: de 28 de outubro de 2014. Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária ao qual juntou: planta, memorial descritivo, ART/CREA número: 060099719700208, devidamente assinados por Helder Lima Leite - Engenheiro Civil - CREA 113122-D, e, Certidão Autorizativa do Desmembramento, de número 033/2014, expedida em 15 de outubro de 2014, pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Beberibe-Ceará, assinada por - Denis Sales Maia - Secretário. Prenotado sob o nº 14.971, em 28 de outubro de 2014.

Eu, _____ (FRANCISCO GOMES DOS SANTOS - SUBSTITUTO).

Emolumentos: R$32,04. Fermoju: R$2,85. Selo: R$11,02. ISS = 1,28. FAADEP = R$1,60. Selo Registral nº AA756.534.

CARTORIO 2º. OFICIO
Beberibe - Ceará
Francisco Rogério Facundo
Titular
Tabelião
Oficial de Registro

Francisco Gomes dos Santos
Substituto
Beberibe - Ceará

R2 TOPOGRAFIA



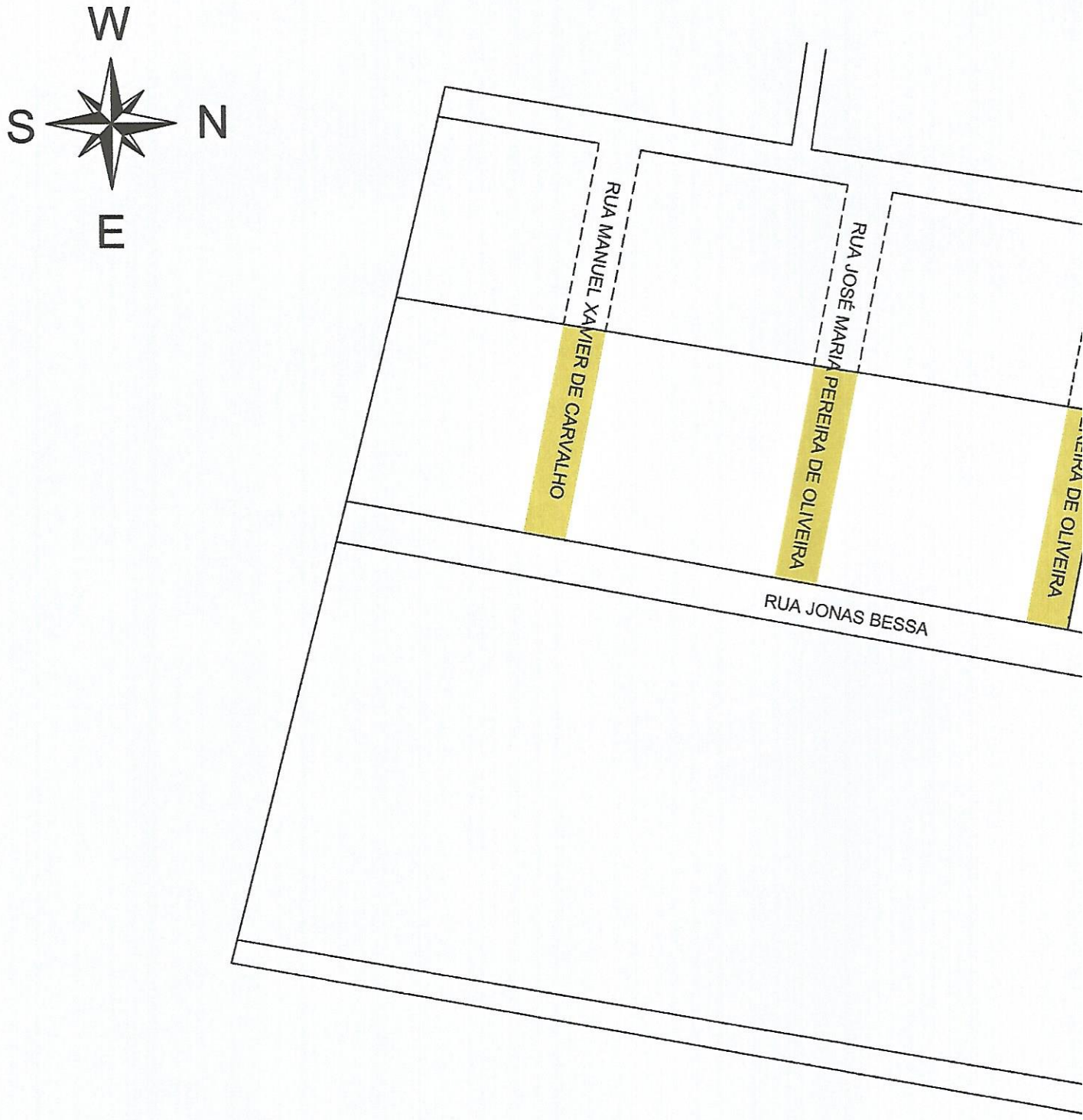
W
S
N
E
RUA MANUEL XAVIER DE CARVALHO
RUA JOSÉ MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
RUA JONAS BESSA